DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MURILLO DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PR∩P∆7

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, THAIS NAZARETH REIS VALENTE do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, RARIZA SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA GORETTI DE MORAES CORREA LIMA do cargo em de 2015, MARIA do Cargo en Correcta Lima do Cargo en comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 15 de março de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DA ROCHA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de
janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de
2015, CATARINA YUKARI AZUMI do cargo em comissão de Gerente de
Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto
de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER RARRALHO

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CATARINA YUKARI AZUMI para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDILAMAR RODIGUES DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará -IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABÍOLA MARTINS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de ZOLJO, FADIOLA MIAKTINO ULIVEIKA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ESCRITÓRIO REGIONAL, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de março de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PRISCILA MARGARIDA SOARES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará -IDEFLOR-Bio, a contar de 22 de abril de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IVAN JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, cótolo de Biodiversidad do Estação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 15 de abril de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, OTÁVIO PELEJA DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GFP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de maio de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDIMILSON ANIBAL PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de maio de 2019. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará -IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento, ausentar-se de suas funções no período de 8 a 22 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019. HELDER BARBALHO

Governador do Estado